



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1094 de 12 de agosto de 2019.



## PREFEITURA DE VALENÇA



# IPTU - ISS TAXAS MUNICIPAIS

## DESCONTOS

em Juros e Multas



**90%**

Pagamento  
à vista

**85%**

2 ou 3  
parcelas

**80%**

4 a 6  
parcelas

**70%**

7 a 12  
parcelas

**Procure o setor de Tributação  
e aproveite para quitar seus débitos!**

## Ganha Você, Ganha a Cidade

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

### CHEFE DE GABINETE

-

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

### PROCURADORIA GERAL

**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-

E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24)2471-5961  
**Marcelo Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24)2457-1201  
**Hilton de Souza Faria**

**Pentagna:**  
Telefone: (24)2453-8971  
**AzINETE Fátima Silva de Souza**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24)2453-9138

-

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188  
**Vitor Emanuel do Couto**

## UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de 13/12/2018 publicada no Boletim Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

## UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 366 de 21/12/2018 publicada no D.O.E. de 26.12.2018, pág. 22.

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### CONTROLE INTERNO

**Antônio Carlos de Oliveira**  
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes**  
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Edimar Pascoal Xavier**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3366  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### EDUCAÇÃO

**Maria Aparecida de Almeida**  
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## PREVI - VALENÇA

### DIRETOR EXECUTIVO

**Sonia Cristina Vasconcelos Vilela**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

## PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Roseli da Silva Moreira**  
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-3855  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### SAÚDE

**Soraia Furtado da Graça**  
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

### VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

### 1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

### 2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença/RJ - CEP: 27600-000  
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696  
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br  
www.valenca.rj.gov.br



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Convocação para efetivação dos contratos**

Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Educação

Nova CONVOCAÇÃO para efetivação dos contratos do PSS 001/SME/2017.  
Efetivação dos contratos 2ª feira 19/08/2019  
9 HORAS

CONVOCAÇÃO DO PSS/001/SME/2017 - VALENÇA – RJ

CARGO: PROFESSOR I (HISTÓRIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29	MARIA CRISTINA SILVA GOMES

Maria Aparecida de Almeida  
Secretária Municipal de Educação

Nova CONVOCAÇÃO para efetivação dos contratos do PSS 001/SME/2018.  
Efetivação dos contratos 2ª feira 19/08/2019  
9 HORAS

CONVOCAÇÃO DO PSS/001/SME/2018 - VALENÇA – RJ

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	KARINA CARDOSO DOS SANTOS SILVA

Maria Aparecida de Almeida  
Secretária Municipal de Educação

Nova CONVOCAÇÃO para efetivação dos contratos do PSS 001/SME/2019.  
Efetivação dos contratos 2ª feira 19/08/2019  
9 HORAS

CONVOCAÇÃO DO PSS/001/SME/2019 - VALENÇA – RJ

CARGO: PROFESSOR I (ARTE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	TIMÓTEO SQUINELATO BARBOSA

Maria Aparecida de Almeida  
Secretária Municipal de Educação

**ATENÇÃO BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**BOLSA Família**

**Procurem os Postos de Saúde para efetuarem as pesagens.**

**Indispensável apresentação do Cartão do Bolsa Família, Caderneta de vacinação, Cartão de pré-natal (para gestantes) e Cartão do SUS.**

**Prazo até 05 de setembro**

Caso não efetuem essa pesagem, ficarão sujeitos ao bloqueio de seus benefícios.

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Assistência Social



**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- ECA (LEI 8.069/1990) E REDAÇÃO.**

**RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO- PROCESSO DE ADMISSÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR. DATA: 04/08/2019**

Em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), a Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituída para tratar de assuntos relacionados ao 7º Processo de Escolha Para o Conselho Tutelar do Município, **vem divulgar o resultado das provas de Conhecimentos Específicos e Redação**, realizadas dia 04 de agosto de 2019, sob realização do Ministério Público, representado pelo Promotor de Justiça da Vara da Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Valença, R.J., Dr João Luiz Ferreira de Azevedo Filho.

**RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PROCESSO DE ADMISSÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR. DATA: 04/08/2019**

CANDIDATOS PRESENTES	RESULTADO
3. NARA LÚCIA DA SILVA SOUZA FONSECA MACHADO	APROVADO 10/12
5. RAFAEL CORREA SIMÕES	APROVADO 7/12
6. FABIANA CRISTINA DE CARVALHO	APROVADO 10/12
7. ELIANE PAES LEME MOREIRA DA SILVA	APROVADO 10/12
10. LUCIENE DE ARAÚJO SIQUEIRA	APROVADO 9/12
12. DANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA MELLO	APROVADO 10/12
15. REGINA MARIA SERAFIM DOS REIS FRANCISCO	APROVADO 6/12
16. SIMONE SILVA	APROVADO 7/12
17. CAMILA DA SILVA NOGUEIRA GERVÁSIO	INABILITADO 5/12
18. MARIA APARECIDA CALMON DOS SANTOS	APROVADO 8/12
20. CARLOS EDUARDO DE SOUZA E SILVA	APROVADO 8/12
21. VENTURA ALVES DE SOUZA NETO	APROVADO 8/12
22. EDIVALDO LASNOR DA SILVA	APROVADO 9/12
23. MARIA CLÁUDIA DA SILVA MATOS	APROVADO 9/12
25. FERNANDA DOS REIS MONTEIRO	APROVADO 10/12
26. CRISTIANA ARRUDA RIBEIRO	APROVADO 6/12
27. FLAVIANE DE SOUZA GOBBI	APROVADO 6/12
28. DAYANE MARTINS RODRIGUES	APROVADO 7/12
31. ALINE ARAÚJO ELIAS	APROVADO 10/12
32. DIEGO FRÔES FRANÇA IGNÁCIO	APROVADO 7/12
34. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA NUNES ROSA	APROVADO 8/12
35. SÔNIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO 8/12
36. MARCOS ANTÔNIO BRAGA FERREIRA	APROVADO 9/12
38. ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	INABILITADO 5/12
40. CAROLINA CLARA BRANDÃO ANTÔNIO	INABILITADO 5/12
42. CAMILA DE SOUZA CYRNE PIRES	APROVADO 8/12
43. TATIANA CÂNDIDO DA ROCHA GABRIEL	INABILITADO 4/12
46. EDNA DE OLIVEIRA BRAZ	APROVADO 7/12
48. SHIRLEY TEREZINHA PONTES MOREIRA DA ROCHA	APROVADO 8/12
49. ANA LIA DA SILVA BRAGA	APROVADO 6/12
50. TAÍSA MACHADO DA ROCHA	APROVADO 10/12
51. LETÍCIA MARIANA SANTOS ARAÚJO	APROVADO 9/12
53. MARLY GUIMARÃES DE ALMEIDA	APROVADO 7/12
56. SHEILA NASCIMENTO MARCELO	APROVADO 9/12
58. JOYCE HIPÓLITO OLIVEIRA DE MEDEIROS	APROVADO 6/12
60. MICHELE DE NOVAES RUFINO	INABILITADO 5/12
61. ALEXANDRA FORTUNATO BARBOSA PEIXOTO	INABILITADO 4/12
63. DEIZIANE DA SILVA ALVES PENA	APROVADO 10/12
65. MARIA CECÍLIA SILVA	INABILITADO 5/12

CANDIDATOS PRESENTES	RESULTADO
3. NARA LÚCIA DA SILVA SOUZA FONSECA MACHADO	APROVADO 8/10
5. RAFAEL CORREA SIMÕES	APROVADO 5/10
6. FABIANA CRISTINA DE CARVALHO	APROVADO 7/10
7. ELIANE PAES LEME MOREIRA DA SILVA	APROVADO 6/10
10. LUCIENE DE ARAÚJO SIQUEIRA	APROVADO 7/10
12. DANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA MELLO	APROVADO 7/10
15. REGINA MARIA SERAFIM DOS REIS FRANCISCO	INABILITADO 3/10
16. SIMONE SILVA	APROVADO 9/10
17. CAMILA DA SILVA NOGUEIRA GERVÁSIO	APROVADO 6/10
18. MARIA APARECIDA CALMON DOS SANTOS	APROVADO 6/10
20. CARLOS EDUARDO DE SOUZA E SILVA	APROVADO 7/10
21. VENTURA ALVES DE SOUZA NETO	INABILITADO 4/10
22. EDIVALDO LASNOR DA SILVA	APROVADO 8/10
23. MARIA CLÁUDIA DA SILVA MATOS	APROVADO 5/10
25. FERNANDA DOS REIS MONTEIRO	APROVADO 8/10
26. CRISTIANA ARRUDA RIBEIRO	INABILITADO 4/10
27. FLAVIANE DE SOUZA GOBBI	APROVADO 7/10
28. DAYANE MARTINS RODRIGUES	INABILITADO 4/10
31. ALINE ARAÚJO ELIAS	APROVADO 6/10
32. DIEGO FRÔES FRANÇA IGNÁCIO	INABILITADO 4/10
34. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA NUNES ROSA	APROVADO 8/10
35. SÔNIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	INABILITADO 4/10
36. MARCOS ANTÔNIO BRAGA FERREIRA	APROVADO 7/10
38. ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	INABILITADO 4/10
40. CAROLINA CLARA BRANDÃO ANTÔNIO	APROVADO 5/10
42. CAMILA DE SOUZA CYRNE PIRES	INABILITADO 4/10
43. TATIANA CÂNDIDO DA ROCHA GABRIEL	APROVADO 5/10
46. EDNA DE OLIVEIRA BRAZ	INABILITADO 4/10
48. SHIRLEY TEREZINHA PONTES MOREIRA DA ROCHA	APROVADO 8/10
49. ANA LIA DA SILVA BRAGA	APROVADO 7/10
50. TAÍSA MACHADO DA ROCHA	APROVADO 5/10
51. LETÍCIA MARIANA SANTOS ARAÚJO	APROVADO 5/10
53. MARLY GUIMARÃES DE ALMEIDA	APROVADO 7/10
56. SHEILA NASCIMENTO MARCELO	APROVADO 6/10
58. JOYCE HIPÓLITO OLIVEIRA DE MEDEIROS	APROVADO 6/10
60. MICHELE DE NOVAES RUFINO	APROVADO 5/10
61. ALEXANDRA FORTUNATO BARBOSA PEIXOTO	APROVADO 6/10
63. DEIZIANE DA SILVA ALVES PENA	APROVADO 8/10
65. MARIA CECÍLIA SILVA	APROVADO 6/10

Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Administração

**NOVO!**

**Servidor Online**

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>



RESULTADO FINAL DA PROVA PARA CONSELHEIRO TUTELAR  
– CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE  
CONHECIMENTOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE E REDAÇÃO

3. NARA LÚCIA DA SILVA DA SILVA SOUZA FONSECA MACHADO

5-RAFAEL CORREA SIMÕES

6. FABIANA CRISTINA DE CARVALHO

7. ELIANE PAES LEME MOREIRA DA SILVA

10. LUCIENE DE ARAÚJO SIQUEIRA

12. DANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA MELLO

16. SIMONE SILVA

18. MARIA APARECIDA CALMON DOS SANTOS

20- CARLOS EDUARDO DE SOUZA E SILVA

22. EDIVALDO LASONR DA SILVA

23. MARIA CLÁUDIA DA SILVA MATOS

25. FERNANDA DOS REIS MONTEIRO

27. FLAVIANE DE SOUZA GOBBI

31. ALINE ARAÚJO ELIAS

35. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA NUNES ROSA

36. MARCOS ANTÔNIO BRAGA FERREIRA

48. SHIRLEY TEREZINHA PONTES MOREIRA DA ROCHA

49. ANA LIA DA SILVA BRAGA

50. TAÍSA MACHADO DA ROCHA

51. LETÍCIA MARIANA SANTOS ARAÚJO

53. MARLY GUIMARÃES DE ALMEIDA

56. SHEILA NASCIMENTO MARCELO

58. JOYCE HIPÓLITO OLIVEIRA DE MEDEIROS

63. DEIZIANE DA SILVA ALVES PENA

**TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS: 24 CANDIDATOS.**

Vania Regina Borges.  
Presidente do CMDCA de Valença, RJ.

## **DECRETO Nº. 78, DE 23 DE JULHO DE 2019**

**“Altera a alínea f, do Decreto nº. 103/2018, que Institui a Comissão Permanente de Licenciamento Ambiental – COPLAM, com o pagamento de “JETON” aos seus integrantes.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 12801/2019 c/c 15453/2019;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada a alínea “f” do art. 4º, do Decreto nº. 103, de 28 de junho de 2018, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 4º-(...) ”

f) Theo Antônio de Jesus, matrícula nº. 101.354. (NR)”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## **DECRETO Nº. 87, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.093, de 13 de Dezembro de 2018 e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 17412/2019;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais), para atender as despesas assim codificadas:



Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 397, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação feita através do processo administrativo nº. 17587/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 131.920, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16479/2019, (aquisição de peças para veículos do Gabinete do Prefeito), e como seu substituto o servidor **LUIZ ROGERIO SOARES DE SOUZA**, matrícula nº. 119.695.

**Art. 2º** - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Modernização dos Sistemas de Informação	04.126.0005.1.005	3.3.90.30.99.00.00	0000	10.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Educação	12.361.0002.2.036	4.4.90.52.45.00.00	0000	12.000,00
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0013.2.049	3.3.90.39.99.99.00	0005	650.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.39.99.99.00	0000	65.000,00
02.13	Manutenção do Projeto Vale do Café	15.452.0002.2.141	3.3.90.39.99.99.00	0004	100.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>837.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Encargos com Inativos e Pensionistas	09.271.0002.2.022	3.1.90.01.00.00.00	0000	10.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Fazenda	04.122.0002.2.024	3.3.90.39.99.99.00	0000	55.000,00
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0013.2.049	3.3.90.36.99.00.00	0005	200.000,00
			4.4.90.51.00.00.00	0005	200.000,00
			4.4.90.52.99.00.00	0005	250.000,00
02.08	Alimentação Escolar-Pré Escola	12.365.0013.2.229	3.3.90.30.07.13.00	0000	12.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal	06.181.0017.2.083	4.4.90.52.99.00.00	0000	10.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação de Estradas Municipais	15.451.0020.2.092	3.3.90.39.99.99.00	0004	100.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>837.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ESTACIONAMENTO ROTATIVO  
(ZONA AZUL)**

O Estacionamento Rotativo veio para facilitar sua vida!  
Com a rotatividade, todos os veículos tem acesso às vagas de estacionamento.  
Adquira os **CARTÕES DE ESTACIONAMENTO** com os Orientadores (amarelinhos) e no comércio local através dos Pontos de Venda identificados pelo adesivo de **PARE FÁCIL**.



  
ESTACIONAMENTO ROTATIVO

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
CONTROLADORIA MUNICIPAL

  
GUARDA MUNICIPAL DE VALENÇA



## PORTARIA PMV, Nº. 398, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação feita através do processo administrativo nº. 17048/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **LUIZ CLAUDIO PINTO**, matrícula nº. 105.058, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15874/2019, (aquisição de tintas para demarcação de faixa viária), e como seu substituto o servidor **ANDERSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 140.287.

**Art. 2º** - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## PORTARIA PMV, Nº. 399, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação feita através do processo administrativo nº. 17049/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **MARCOS DOS SANTOS PARREIRA**, matrícula nº. 140.457, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16327/2019, (aquisição de material gráfico), e como seu substituto o servidor **RONALDO CORREA DE LIMA**, matrícula nº. 105.554.

**Art. 2º** - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

# CENSO 2019

## PREVIDENCIÁRIO

**Planejar o futuro é agir no presente!**

**RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOPREVI VALENÇA.**

**LOCAL PARA RECADASTRAMENTO**  
Travessa Fonseca, nº 112 – Centro – Valença/RJ  
Telefone: (24) 2453.5848



MÊS DE NASCIMENTO	DATA DO COMPARECIMENTO
Janeiro / Fevereiro/ Março	01/08 A 31/08/2019
Abril / Maio / Junho	01/09 A 30/09/2019
Julho / agosto/ setembro	02/10 A 31/10/2019
Outubro / novembro / dezembro	01/11 A 30/11/2019

